



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1965

PROCESSO N.

Interessado: LESA DIRETORA DA CÂMARA .

Assunto: Projeto de Resolução nº 135, que autoriza abertura de crédito especial para pagamento à Folha do Norte na importância de Cr\$ 80.000-

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA

As Comissões de *Justiça e*
Finanças
Sala das Sessões *21.8.1965*
Presidente

Resol. 146
398
A. *398*

PROVADO em *discussão*
na Sessão *21.8.1965*
Ruy Pereira da Silva
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica aberto um crédito especial da ordem de Cr\$80.000-(oitenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento do semanário-"FOLHA DE NORTE", desta cidade, referente publicação da mensagem na edição especial, nº 490.
- Art. 2º) - O crédito de que trata o Artigo primeiro, correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

PROVADO em *única* discussão Em 24 de agosto de 1965

na Sessão *21.8.1965*
Ruy Pereira da Silva
Presidente

João Manoel Menegheli
Ass. João Manoel Menegheli - Presidente.
Ruy Pereira da Silva
Ass. Ruy Pereira da Silva - Vice-Presidente

A SANÇÃO

na Sessão *21.8.1965* Ass. Secretário.
Ruy Pereira da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Gabinete do Presidente

Exmo. Sr.
 Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA - ES.

APROVADO em ... discussão
 por
 Sala das Sessões, / 1965
 Presidente

REQUERIMENTO Nº 184

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a V. Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado em única discussão, e em regime de urgência e colocado na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de Lei nº 135.

Sala das Sessões

Em 24 de Agosto de 1.965

Ass.

[Handwritten signatures]
[Handwritten signatures]
[Handwritten signature: Geraldo Roberto Amaral]
[Handwritten signature: Rui Pereira da Silva]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA

P A R E C E R

As Comissões de Justiça, Redação, Administração, ~~Rede~~ Relações e Assistência Social, e a de Economia e Finanças, se reuniram em ~~reunião~~ reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 135, chegando - as mesmas, pela aprovação do mesmo, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em, 24 de agosto de 1 965

JUSTIÇA:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FINANÇAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Of. nº 338/65

Colatina, 24 de agosto de 1965

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de fazer chegar às vossas mãos, para os devidos fins de Sanção e Promulgação, a inclusa cópia da Resolução nº 146, aprovada pela Câmara Municipal em sua última reunião.

Atenciosamente

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Pergentino de Vasconcelos
Vice-Prefeito em Exercício
NESSA:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 146

Abre crédito especial:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º) - Fica aberto um crédito especial da ordem de Cr\$80.000- (oitenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento ao se mandário "FOLHA DO NORTE", desta cidade, referente publicação da mensagem desta Câmara, na edição especial nº 490.
- Art. 2º) - O crédito de que trata o artigo primeiro, correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente - exercício financeiro.
- Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 24 de agosto de 1965

=PRESIDENTE=

Registrada e Publicada n/secretaria na data supra.

=SECRETÁRIO=